

MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESPÍRITO SANTO
04.217.786/0001-54
DECRETO Nº 0007556/2025
Data 12/08/2025

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001033/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000131	005006.1212200062.023 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	250.000,00
TOTAL:				250.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 12 agosto de 2025.

Leonardo Fando Fanco
Prefeito Municipal

